

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2025 a 2027

I - RELATÓRIO

1 MOTIVAÇÃO

O presente relatório visa, de forma estimada, realizar o estudo de impacto orçamentário-financeiro decorrente criação de cargo nível CC5 “assessor administrativo” com remuneração mensal de R\$ 3.731,94 para Câmara Municipal de Castro.

2 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

2.1 Impacto Orçamentário

Em primeiro lugar, é importante destacar que a proposta inclui, além da criação de um novo cargo, a alteração da nomenclatura do cargo atual de "assessor administrativo" para "chefe do setor administrativo". Essa mudança não afetará a remuneração, dispensando, portanto, a necessidade de estudos de impacto orçamentário-financeiro.

A criação do cargo de nível CC5, denominado “Assessor Administrativo”, possuirá um salário bruto (vencimento) de R\$ 3.731,94, sobre o qual incidirá os seguintes encargos: um adicional de 1/3 referente às férias (abono constitucional), o equivalente a 1/12 mensal proporcional à Gratificação Natalina, além da contribuição patronal previdenciária, que corresponde a 13% atualmente, com previsão de aumento para 17% em 2026 e 21% em 2027, conforme o processo de reoneração gradual da folha de pagamento.

Desta forma, criação de cargo nível CC5 “assessor administrativo” com remuneração mensal de R\$ R\$ 3.731,94 resultará em um acréscimo nas rubricas orçamentárias 3.1.90.11 (vencimentos e vantagens - pessoal civil) e 3.1.90.13 (contribuições patronais), conforme detalhado nas tabelas abaixo:

Tabela 1: Aumento de despesa prevista para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 em reais (R\$)

| Dotação | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------|------------------|----------------------|---------------------|
| 3.1.90.11 | 44.472,28 | 52.147,64(*) | 54.650,72(*) |
| 3.1.90.13 | 5.781,39 | 8.865,09(*) | 11.476,65(*) |
| TOTAL | 50.253,67 | 61.012,73 (*) | 66.127,37(*) |

(*) + Inflação de 4,80% (média últimos 3 anos do INPC)

Tabela 2: Impacto do aumento sobre orçamentos de 2025, 2026 e 2027

| Ano | Gasto estimado total | Previsão Orçamentária | Impacto % |
|----------------|----------------------|-----------------------|-----------|
| 2025 | 50.253,67 | 14.735.910,00 | 0,34% |
| 2026(*) | 61.012,73 | 15.177.987,30 (*) | 0,40% |
| 2027(*) | 66.127,37 | 15.633.326,92 (*) | 0,42% |

(*) Considerado um acréscimo de 3% para cada ano (conforme meta de inflação do BANCEN – resolução CMN nº 5.141/2024.

Tabela 3: Gasto total anual estimado com despesa de pessoal para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 em reais (R\$)

| Dotação | 2025 | 2026 | 2027 |
|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 3.1.90.11 | 6.668.517,98 | 6.988.606,84 | 7.313.787,66(*) |
| 3.1.90.13 | 866.907,34 | 1.188.063,16 | 1.535.895,41(*) |
| TOTAL | 7.535.425,32 | 8.176.670,00 | 8.849.683,07 |

(*) Considerado um acréscimo de 3% para cada ano (conforme meta de inflação do BANCEN – resolução CMN nº 5.141/2024).

Tabela 4: Gasto estimado total com despesa com pessoal em 2025 (R\$)

| Dotação | Gasto Estimado total | Previsão orçamentária | Saldo Orçamentário (superávit orçamentário) |
|------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------|
| 3.1.90.11 | 6.668.517,98 | 7.416.000,00 | 747.482,02 |
| 3.1.90.13 | 866.907,34 | 1.557.360,00 | 690.042,66 |

Pelas tabelas apresentadas, observa-se que a criação do cargo de nível CC5 terá um impacto mínimo no orçamento já aprovado. Essa conclusão torna-se ainda mais evidente ao constatar que, mesmo com o acréscimo das despesas propostas, a Câmara manterá um saldo de 747.482,02 na rubrica 3.1.90.11(vencimentos e vantagens) e de R\$ 690.042,66 na rubrica 3.1.90.13 (obrigações patronais)

Além disso, os dados indicam que a criação do cargo CC5 resultará em um aumento estimado das despesas de pessoal da Câmara Municipal de R\$ 50.253,67 em 2025, R\$ 61.012,73 em 2026 e R\$ 66.127,37 em 2027. No entanto, a previsão orçamentária é adequada e suficiente para cobrir esses custos no respectivo exercício financeiro.

2.2 Impacto financeiro

Tabela 5: Impacto do gasto estimado mensal sobre o duodécimo

| 2025 | | | |
|------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Meses | Gasto estimado mensal | Duodécimo previsto/estimado | Impacto % |
| Janeiro | - | 1.204.523,43 | - |
| Fevereiro | 4.217,09 | 1.204.523,43 | 0,35% |
| Março | 4.217,09 | 1.204.523,43 | 0,35% |
| Abril | 4.217,09 | 1.204.523,43 | 0,35% |
| Mai | 4.217,09 | 1.204.523,43 | 0,35% |
| Junho | 6.149,94 | 1.278.751,83 | 0,48% |
| Julho | 4.217,09 | 1.204.523,43 | 0,35% |
| Agosto | 4.217,09 | 1.204.523,43 | 0,35% |
| Setembro | 4.217,09 | 1.204.523,43 | 0,35% |
| Outubro | 4.217,09 | 1.204.523,43 | 0,35% |

| | | | |
|-----------------|------------------|----------------------|--------------|
| Novembro | 4.217,09 | 1.204.523,43 | 0,35% |
| Dezembro | 6.149,92 | 1.411.923,87 | 0,44% |
| Total | 50.253,67 | 14.735.910,00 | 0,34% |

2026

| Meses | Gasto estimado mensal | Duodécimo previsto/estimado | Impacto % |
|------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Janeiro | 4.575,95 | 1.240.659,13(*) | 0,36% |
| Fevereiro | 4.575,95 | 1.240.659,13(*) | 0,36% |
| Março | 6.101,34 | 1.240.659,13(*) | 0,50% |
| Abril | 4.575,95 | 1.240.659,13(*) | 0,36% |
| Mai | 4.575,95 | 1.240.659,13(*) | 0,36% |
| Junho | 6.863,92 | 1.317.114,39(*) | 0,52% |
| Julho | 4.575,95 | 1.240.659,13(*) | 0,36% |
| Agosto | 4.575,95 | 1.240.659,13(*) | 0,36% |
| Setembro | 4.575,95 | 1.240.659,13(*) | 0,36% |
| Outubro | 4.575,95 | 1.240.659,13(*) | 0,36% |
| Novembro | 4.575,95 | 1.240.659,13(*) | 0,36% |
| Dezembro | 6.863,92 | 1.454.281,61(*) | 0,47% |
| Total | 61.012,73 | 15.177.987,30(*) | 0,40% |

2027

| Meses | Gasto estimado mensal | Duodécimo previsto/estimado | Impacto % |
|------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Janeiro | 4.959,55 | 1.240.659,13(*) | 0,40% |
| Fevereiro | 4.959,55 | 1.240.659,13(*) | 0,40% |
| Março | 6.612,78 | 1.240.659,13(*) | 0,53% |
| Abril | 4.959,55 | 1.240.659,13(*) | 0,40% |
| Mai | 4.959,55 | 1.240.659,13(*) | 0,40% |
| Junho | 7.439,32 | 1.317.114,39(*) | 0,56% |
| Julho | 4.959,55 | 1.240.659,13(*) | 0,40% |
| Agosto | 4.959,55 | 1.240.659,13(*) | 0,40% |
| Setembro | 4.959,55 | 1.240.659,13(*) | 0,40% |
| Outubro | 4.959,55 | 1.240.659,13(*) | 0,40% |
| Novembro | 4.959,55 | 1.240.659,13(*) | 0,40% |
| Dezembro | 7.439,32 | 1.454.281,61(*) | 0,51% |
| Total | 66.127,37 | 15.177.987,30(*) | 0,43% |

(*) Considerado um acréscimo de 3% para cada ano (conforme meta de inflação do BANCEN – resolução CMN nº 5.141/2024.

É importante ressaltar que as Câmaras Municipais não possuem receita própria, sendo seus recursos provenientes de repasses realizadas pelo Poder Executivo (origem dos recursos) na forma de duodécimos, conforme estabelecido no artigo 168 da Constituição Federal e em conformidade com a previsão orçamentária.

Dessa forma, é inquestionável o direito líquido e certo da Câmara de Vereadores de receber, até o dia 20 de cada mês, o duodécimo a ela destinadas por lei, uma vez que tal obrigação é imposta ao Chefe do Executivo Municipal pela própria Constituição.

Com base nas tabelas apresentadas, verifica-se que o impacto financeiro da criação do cargo de nível CC6 sobre o fluxo de caixa da Câmara será mínimo, pois demandará uma parcela reduzida dos duodécimos previstos para 2025 e estimados para 2026 e 2027.

Portanto, conclui-se que a Câmara dispõe de recursos suficientes para a criação do cargo, sem comprometer o equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício atual e nos subsequentes.

2.3. Impacto nos índices de despesa com pessoal

Para a elaboração do presente estudo, foram empregadas as seguintes metodologias, conforme exposto a seguir:

- Na determinação do montante anual salarial dos servidores efetivos foram consideradas 13 parcelas da última remuneração de cada servidor efetivo e 1/3 referente ao adicional constitucional de férias, além de um adicional de 9% para contemplar possíveis avanços e quinquênios que possam impactar suas remunerações ao longo dos anos.
- Para a determinação do montante dos servidores Comissionados foram consideradas 13 parcelas da última remuneração, incluindo a criação do cargo nível CC6, e 1/3 referente ao adicional constitucional de férias.
- No que se refere ao montante dos subsídios anuais dos vereadores e presidente foram consideradas 12 parcelas do último subsídio.
- Foi considerada a incidência de 13 % sobre o montante total estimado relativo à contribuição patronal para o exercício de 2025, 17% para 2026 e 21% para 2027, conforme o processo de reoneração gradual da folha de pagamento.
- No tocante à taxa de inflação, para cada ano foi adotado o percentual de 4,8% que corresponde à média do INPC dos últimos 3 anos.
- Quanto à determinação do orçamento para o ano de 2026 e 2027, utilizou-se meta de inflação do BANCEN – resolução CMN nº 5.141/2024 no valor de 3%.
- Em relação à determinação da receita corrente líquida, foram empregadas as estimativas fornecidas pelo executivo municipal para os anos de 2025 e 2026. Para o ano de 2027 foi acrescentado 3% correspondente a meta de inflação do BANCEN – resolução CMN nº 5.141/2024 .

O Artigo 29-A, I e § 1º da CF/88 estabelece que: A Câmara Municipal não gastará mais de **setenta por cento** de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. No tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F, o art. 20 estabelece que o limite de gasto com pessoal para o legislativo municipal é de 6% (seis por cento) da Receita corrente líquida (RCL).

Conforme tabelas em anexo pode-se verificar especificações com despesas com pessoal em relação aos:

| | | | |
|---------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| - 70,00% fixados da receita prevista CF/88: | 2025= 51,14% | 2026= 53,87% | 2027= 56,61% |
| - 6,00% do limite máximo fixado da LRF: | 2025= 1,84% | 2026= 1,92% | 2027= 2,01% |

3 CONCLUSÃO

Conclui-se, desta forma, que a respectiva criação do cargo assessor administrativo nível CC5

I) Impactará o orçamento de 2025 em R\$ 50.253,67, R\$ 66.127,37 em 2026 e R\$ 66.127,37 em 2027;

II) Que a Câmara dispõe de recursos suficientes para a criação do cargo em questão, sem comprometer o equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício atual e nos subsequentes.

II) Atende ao disposto na Responsabilidade Fiscal (Artigo 20), não ultrapassando o limite de 6% da RCL;

III) Atende ao disposto na Constituição Federal (Artigo 29-A, I e § 1º da CF/88), não ultrapassando o limite de 70%;

IV) Possui adequada e suficiente dotação orçamentária para o respectivo exercício.

Castro, 07 de fevereiro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Fernando Macuglia de Oliveira, Contador** da **Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Fernando Macuglia de Oliveira

Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

| 2025 | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| LIMITES CONFORME L.R.F. ART. 20 | | % | LIMITES CONFORME CONST FEDERAL A.R.T. 29A | | % |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | R\$ 410.540.613,40 | | ORÇAMENTO 2025 | R\$ 14.735.910,00 | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6% | R\$ 24.632.436,80 | 6,00% | LIMITE MÁXIMO CONST FEDERAL ART 29-A 70% | R\$ 10.315.137,00 | 70,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL - 5,4% | R\$ 22.169.193,12 | | FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 7.535.425,32 | 51,14% |
| FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 7.535.425,32 | | | | |
| TOTAL DESPESA COM PESSOAL | R\$ 7.535.425,32 | 1,84% | | | |

| 2026 | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| LIMITES CONFORME L.R.F. ART. 20 | | % | LIMITES CONFORME CONST FEDERAL A.R.T. 29A | | % |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | R\$ 426.708.174,53 | | ORÇAMENTO 2024 | R\$ 15.177.987,30 | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6% | R\$ 25.602.490,47 | 6,00% | LIMITE MÁXIMO CONST FEDERAL ART 29-A 70% | R\$ 10.624.591,11 | 70,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL - 5,4% | R\$ 23.042.241,42 | | FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 8.176.670,00 | 53,87% |
| FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 8.176.670,00 | | | | |
| TOTAL DESPESA COM PESSOAL | R\$ 8.176.670,00 | 1,92% | | | |

| 2027 | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| LIMITES CONFORME L.R.F. ART. 20 | | % | LIMITES CONFORME CONST FEDERAL A.R.T. 29A | | % |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | R\$ 439.509.419,77 | | ORÇAMENTO 2025 | R\$ 15.633.326,92 | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6% | R\$ 26.370.565,19 | 6,00% | LIMITE MÁXIMO CONST FEDERAL ART 29-A 70% | R\$ 10.943.328,84 | 70,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL - 5,4% | R\$ 23.733.508,67 | | FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 8.849.683,07 | 56,61% |
| FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 8.849.683,07 | | | | |
| TOTAL DESPESA COM PESSOAL | R\$ 8.849.683,07 | 2,01% | | | |

Castro, 07 de fevereiro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Fernando Macuglia de Oliveira**, Contador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

**RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
2024 a 2026**

II- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÁLCULO DESPESAS COM PESSOAL

| 2024 | FOLHA | PATRONAL | TOTAL |
|---------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Vereadores | 1.388.400,00 | 180.492,00 | 1.568.892,00 |
| Comissionados | 1.878.874,24 | 244.253,65 | 2.123.127,89 |
| Efetivos | 3.401.243,74 | 442.161,69 | 3.843.405,42 |
| TOTAL | 6.668.517,98 | 866.907,34 | 7.535.425,32 |

| 2025 | FOLHA | PATRONAL | TOTAL |
|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Vereadores | 1.455.043,20 | 247.357,34 | 1.702.400,54 |
| Comissionados | 1.969.060,21 | 334.740,23 | 2.303.800,44 |
| Efetivos | 3.564.503,44 | 605.965,58 | 4.170.469,02 |
| TOTAL | 6.988.606,84 | 1.188.063,16 | 8.176.670,00 |

| 2026 | FOLHA | PATRONAL | TOTAL |
|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Vereadores | 1.520.520,14 | 319.309,23 | 1.839.829,37 |
| Comissionados | 2.057.667,92 | 432.110,26 | 2.489.778,18 |
| Efetivos | 3.735.599,60 | 784.475,92 | 4.520.075,52 |
| TOTAL | 7.313.787,66 | 1.535.895,41 | 8.849.683,07 |

Castro, 07 de fevereiro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Fernando Macuglia de Oliveira, Contador** da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Dropsigner
powered by Látium Software

Fernando Macuglia de Oliveira
Contador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FYK7G-GDSR9-SNP2Q-53GCE

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDO MACUGLIA DE OLIVEIRA (CPF ***.616.279-**) em 07/02/2025 16:34 - Assinado eletronicamente

| | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 179.189.26.169 | Lat: -24,790287 Long: -49,988625 |
| | Precisão: 3172 (metros) |
| Autenticação | contabilidade@castro.pr.leg.br (Verificado) |
| Login | |
| g3qxUCwufuogfcNs6QaWhSnAVygZ/yVIT26nI3PB02Q= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/FYK7G-GDSR9-SNP2Q-53GCE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>